
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº 040/
CD/SPPD/PGM/2021

PORTARIA Nº 040/ CD/SPPD/PGM/2021 Porto Velho, 12 de fevereiro de 2021.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 16/02/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar constituída pela Portaria nº 148/CD/SPPD/PGM/2020, nos autos do Processo Administrativo nº 04.0037/CD/PGM/2020, em conformidade ao disposto no art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:13B3795D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/02/2021. Edição 2907
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>